



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO,
BARES, RESTAURANTES, COZINHAS INDUSTRIAIS E REFEIÇÕES
COLETIVAS DE IPATINGA, CEL FABRICIANO E REGIAO

BASE TERRITORIAL: Ipatinga, Antônio Dias, Belo Oriente, Caratinga, Coronel Fabriciano, Iapu,
Inhapim, Ipaba, Jaguaráçu, Marliéria, Santana do Paraíso, Timóteo e Ubaporanga/MG

Endereço: Rua Quartzó, 175 A, Iguaçu, Ipatinga/MG

CNPJ: 22.703.474.0001-32

IDENTIFICAÇÃO DO ADMITIDO(A) AOS QUADROS

Nome: _____

Endereço: _____

Filiação: _____

Data de nascimento: _____ Estado Civil: _____

Empresa: _____

Função/cargo ou profissão: _____

End. empresa: _____

Admissão: _____ Nº CTPS: _____ Série: _____

CPF: _____ PIS: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ Tel: _____

E-mail: _____

Para atender aos fins da Lei 13467/17, fica a empresa autorizada a descontar a mensalidade social estatutária (ART. 545 da CLT) em meus vencimentos, bem como a repassar os valores em favor do SIND-HERC.

* O desconto é mensal, sendo definido em assembléia ou CCT, estando neste momento em R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). Em caso de mudança a empresa será comunicada.

Ipatinga/MG, ____ de _____ de 20____

Assinatura